



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado **DECRETO Nº 11.817, DE 3 DE MARÇO DE 2021**
Mural do FAPSPMG

**NOMEIA GERENTE DE
BENEFÍCIOS DO FAPS.**

03103121
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 1.263/2021 do FAPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IANKA MOURA REZENDE FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**, a partir de 1 de março de 2021.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2021.

Guaçuí - ES, 3 de março de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS